



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Lojas Americanas S.A CNPJ/CPF: 33014556126378 Logradouro: Rua Padre Fischer 811 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de doces, balas e bombons e semelhantes Lavatura de Auto de Infração nº 014190 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001424 – Advertência - Ref. AIF nº 014190 Data: 20/05/2020</p>
<p>2. Razão Social: Lojas Americanas S.A CNPJ/CPF: 33014556024702 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes Lavatura de Auto de Infração nº 014111 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05429 – Advertência - Ref. AIF nº 05429 Data: 20/05/2020</p>
<p>3. Razão Social: R Presoto Restaurante ME CNPJ/CPF: 20480725000131 Logradouro: Rua Eng Fernando de Mattos 255, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavatura de Auto de Infração nº 014212 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001426 – Advertência - Ref. AIF nº 014212 Data: 20/05/2020</p>
<p>4. Razão Social: Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda CNPJ/CPF: 05868574000957 Logradouro: Av Charles Schneider 1700 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Supermercado Lavatura de Auto de Infração nº 7641 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001420 - Advertência - Ref. AIF nº 7641 Data: 20/05/2020</p>
<p>5. Razão Social: R Presoto Restaurante ME CNPJ/CPF: 20480725000131 Logradouro: Rua Eng Fernando de Mattos 255 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavatura de Auto de Infração nº 7644 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001427- Advertência - Ref. AIF nº 7644 Data: 20/05/2020</p>
<p>6. Razão Social: Antonio Joaquim Costa CNPJ/CPF: 04316395000197 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Mattos 224, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavatura de Auto de Infração nº 7642 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05430 – Advertência - Ref. AIF nº 7642 Data: 21/05/2020</p>
<p>7. Razão Social: L D dos Santos Pereira Padaria CNPJ/CPF: 33002047000143 Logradouro: Av Monsenhor Antonio do Nascimento de Castro 654 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Panificadora Lavatura de Auto de Infração nº 012240 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001423 - Advertência - Ref. AIF nº 012240 Data: 21/05/2020</p>
<p>8. Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo CNPJ/CPF: 44692168001152 Logradouro: Rua Quatro de Março 441, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogeria Lavatura de Termo nº 001716 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 27/05/2020</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Fernando Lopes da Silva 29703733867 Nome Fantasia: Padaria Itambé CPF/CNPJ: 34701186000128 Responsável Legal: Fernando Lopes da Silva CPF: 29703733867 Logradouro: Avenida Itambé 1301 Bairro: Chacara Santa Luzia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-200 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Nº de CEVS: 355410201- 109-000230-1-9 Nº de Processo: 20861/2020 - Nº do Protocolo: 898/20 Data: 19/05/2020</p>
<p>2. Razão Social: Da Matta Ain Clinica de Vacina Ltda</p>

<p>Nome Fantasia: Da Matta Ain Clinica de Vacina Ltda CPF/CNPJ: 29929600000110 Responsável Legal: Ana Carolina da Matta Ain CPF: 28588946807 Responsável Técnico: Ana Carolina da Matta Ain CPF: 28588946807 Logradouro: Rua Frei Modesto Maria de Taubaté 104 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-020 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002757-1-9 Nº de Processo: 37366/18 - Nº do Protocolo: 801/20 Data: 19/05/2020</p>
<p>3. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate Nome Fantasia: Pamo Imaculada – Atividade Odontologica CPF/CNPJ: 451760005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Fatima J. Celescuekci CPF: 557951530-87 – CRO 43441 Logradouro: Rua Benedito Seramis Couto, 59 Bairro: Fonte Imaculada Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-450 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontologica Nº de CEVS: 355410201- 863-002198-1-9 Nº de Processo: 53603/15- Nº do Protocolo: 638/20 Data: 21/05/2020</p>
<p>4. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate Nome Fantasia: Pamo Imaculada – Atividade Medica CPF/CNPJ: 451760005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596278-77 – CRM 78710 Logradouro: Rua Benedito Seramis Couto, 59 Bairro: Fonte Imaculada Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-450 CNAE: 8630-5/0001-08 Nº de CEVS: 355410201- 863-002119-1-5 Nº de Processo: 49116/15- Nº do Protocolo: 591/2020 Data: 21/05/2020</p>
<p>5. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate Nome Fantasia: Pamo Imaculada – Serviço de Vacinação CPF/CNPJ: 451760005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596078-77 – CRM 78710 Logradouro: Rua Benedito Seramis Couto, 59 Bairro: Fonte Imaculada Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-450 CNAE: 8630-5/06 – Serviço de vacinação e imunização Humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002213-1-7 Nº de Processo: 54474/15- Nº do Protocolo: 590/2020 Data: 21/05/2020</p>
<p>6. Razão Social: Bioessencia – Farmácia de Manipulação Ltda - Me Nome Fantasia: Nostra Formula CPF/CNPJ: 60936309000543 Responsável Legal: Nander Antonio Violin CPF: 12491096803 Responsável Técnico: Fernanda Rebelo de Moraes CPF: 15021537857 – CRF: 19698 Logradouro: Rua Sacramento, 169 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-010 CNAE: 4771-7/02- Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas. Nº de CEVS: 355410201- 477-000275-1-0 Nº de Processo: 7642/13 - Nº do Protocolo: 3259/19 Data: 07/05/2020</p>
<p>7. Razão Social: Gilcyane Campos Alves Nome Fantasia: Gilcyane Campos Alves CPF/CNPJ: 06863889684 Responsável Legal: Gilcyane Campos Alves CPF: 06863889684 Responsável Técnico: Gilcyane Campos Alves CPF: 06863889684 Logradouro: Rua Dr. Jose Ortiz Monteiro Patto, 110 Bairro: Conjunto Residencial São Francisco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-190 CNAE: 12080-190 Nº de CEVS: 355410201- 865-000565-1-0 Nº de Processo: 3672/18 - Nº do Protocolo: 2746/19 Data: 07/05/2020</p>
<p>8. Razão Social: A. H. Masri Drogeria Nome Fantasia: A. H. Masri Drogeria CPF/CNPJ: 24.542.328/0003-60 Responsável Legal: Ali Hussein Masri</p>

<p>CPF: 12197691856 Responsável Técnico: Monica Matusita CPF: 30789250802 – CRF: 47274 Logradouro: Av: Brigadeiro Jose Vicente de Faria Lima, 1180 Bairro: Jd. Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 CNAE: 4771-7/01- Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Nº de CEVS: 355410201- 477-000408-1-9 Nº de Processo: 27660/18- Nº do Protocolo: 3194/19 Data: 07/05/2020</p>	<p>CPF: 09859607877 CRM nº 78710 Logradouro: Rua Rio de Janeiro 128 Bairro: Jardim dos Estados Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-410 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002100-1-3 Nº de Processo: 48973/15 - Nº do Protocolo: 913/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>9. Razão Social: Bioessencia – Farmácia de Manipulação Ltda - Me Nome Fantasia: Nostra Formula CPF/CNPJ: 60.936.309/0011-91 Responsável Legal: Nander Antonio Violin CPF: 12491096803 Responsável Técnico: Paula Fernanda de Carvalho CPF: 22931033820 – CRF 88.385 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 605 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4771-7/02- Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas. Nº de CEVS: 355410201- 477-000350-1-7 Nº de Processo: 22513/15 - Nº do Protocolo: 2896/19 Data: 07/05/2020</p>	<p>15. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Vila São Geraldo CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Odete Leite Bueno CPF: 09089824880 CRO nº 46349 Logradouro: Rua Rio de Janeiro s/nº Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-410 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002193-1-2 Nº de Processo: 53456/15 - Nº do Protocolo: 674/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS Mais Fazendinha CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 CRM nº 78710 Logradouro: Rua Trinta e Um nº 50 Bairro: Parque Três Marias Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002315-1-7 Nº de Processo: 27552/16 - Nº do Protocolo: 910/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>16. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Chácaras Reunidas CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Expedicionário Benedito de Moura 222 Bairro: Chacaras Reunidas Brasil Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-300 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002114-1-9 Nº de Processo: 49069/15 - Nº do Protocolo: 596/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>11. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS Mais Fazendinha CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 CRM nº 78710 Logradouro: Rua Trinta e Um nº 50 Bairro: Parque Três Marias Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002314-1-0 Nº de Processo: 27550/16 - Nº do Protocolo: 909/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>17. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Chacaras Reunidas Brasil CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Patricia Rossetti CPF: 12196309850 Logradouro: Rua Expedicionário Benedito de Moura 222 Bairro: Chacaras Reunidas Brasil Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-300 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002175-1-4 Nº de Processo: 50746/15 - Nº do Protocolo: 633/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>12. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS Mais Fazendinha CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Raquel do Carmo Souza CPF: 09023501888 CRO nº 39924 Logradouro: Rua Trinta e Um nº 50 Bairro: Parque Três Marias Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontologica Nº de CEVS: 355410201- 863-002508-1-3 Nº de Processo: 53461/15 - Nº do Protocolo: 637/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>18. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Chacaras Reunidas Brasil CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Expedicionário Benedito de Moura 222 Bairro: Chacaras Reunidas Brasil Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-300 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002409-1-5 Nº de Processo: 70988/16 - Nº do Protocolo: 597/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>13. Razão Social: Aline Campos Padoan Nome Fantasia: Aline Campos Padoan CPF/CNPJ: 29376201833 Responsável Legal: Aline Campos Padoan CPF: 29376201833 Responsável Técnico: Aline Campos Padoan CPF: 29376201833 Logradouro: Rua Marechal Floriano Peixoto 167 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-140 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001185-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001186-1-3 Equipamento Nº de Processo: 34067/10 - Nº do Protocolo: 308/16 Data: 07/05/2020</p>	<p>19. Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda Nome Fantasia: GR Serviços e Alimentação CPF/CNPJ: 02905110115707 Responsável Legal: Eduardo Soares Vieira Barreto CPF: 30501761802 Responsável Técnico: Carolina Pena Chaves CPF: 30628391803 Logradouro: Avenida Arcenio Riemma 1451 Bairro: Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-250 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201- 562-000481-1-9 Nº de Processo: 29138/19 - Nº do Protocolo: 906/20 Data: 05/07/2020</p>
<p>14. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Vila São Geraldo CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</p>	<p>20. Razão Social: Silvio César Nardi Nome Fantasia: Silvio César Nardi CPF/CNPJ: 11071413899 Responsável Legal: Silvio César Nardi CPF: 11071413899 Responsável Técnico: Silvio César Nardi CPF: 11071413899 Logradouro: Rua Amelia Moraes B. de Mattos 90</p>

<p>Bairro: Jardim Eulália Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-580 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201- 863-001324-1-1 Nº de Processo: 41391/11 - Nº do Protocolo: 2643/18 Data: 27/05/2020</p>	<p>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002184-1-3 Nº de Processo: 53449/15 - Nº do Protocolo: 3280/19 Data: 20/05/2020</p>
<p>21. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Cidade Jardim CPF/CNPJ: 07249038877 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Manoel Humia Duran 242 Bairro: Cidade Jardim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-840 CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002107-1-4 Nº de Processo: 49072/15 - Nº do Protocolo: 586/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>27. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Ambulatorio de Infectologia CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Fernanda de Almeida Prado CPF: 28043311803 Logradouro: Rua Vicente Costa Braga s/nº Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-150 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002493-1-9 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002655-1-9 Equipamento Nº de Processo: 53498/17 - Nº do Protocolo:3276/19 Data: 22/05/2020</p>
<p>22. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Cidade Jardim CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Manoel Humia Duran 241 Bairro: Cidade Jardim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-840 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002236-1-1 Nº de Processo: 57138/15 - Nº do Protocolo: 587/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>28. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Ambulatório de Infectologia CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Alexandre Souza Macedo Reis CPF: 09116078896 Logradouro: Rua Vicente Costa e Braga 51 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-150 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002129-1-1 Nº de Processo: 49915/15 - Nº do Protocolo: 915/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>23. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Cidade Jardim CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Alex Henrique Pinto CPF: 19923400808 Logradouro: Rua Manoel Humia Duran 241 Bairro: Cidade Jardim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-840 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002165-1-8 Nº de Processo: 50748/15 - Nº do Protocolo: 632/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>29. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Santa Isabel CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua José Martins Ronconi 151 Bairro: Parque São Luis Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-550 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002168-1-0 Nº de Processo: 50827/15 - Nº do Protocolo: 912/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>24. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Independência CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Av Independencia 1640 Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-001 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002128-1-4 Nº de Processo: 48921/15 - Nº do Protocolo: 007/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>30. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Santa Isabel CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua José Martins Ronconi 151 Bairro: Parque São Luis Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-550 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002168-1-0 Nº de Processo: 50827/15 - Nº do Protocolo: 912/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>25. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Independência CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Avenida Independência 1640 Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-001 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002233-1-0 Nº de Processo: 57586/15 - Nº do Protocolo: 008/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>31. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santa Isabel CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Marcos Antonio Pereira Junior CPF: 24782409800 Logradouro: Rua José Martins Ronconi 151 Bairro: Jardim Isabel Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-550 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002191-1-0 Nº de Processo: 53454/15 - Nº do Protocolo: 659/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>26. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Independência CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Juliana Mendonça Machado CPF: 89290208600 Logradouro: Avenida Independência 1640 Bairro: Independência Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-001</p>	<p>32. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santa Isabel CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua José Martins Ronconi 151 Bairro: Parque São Luis Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-550</p>

<p>CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002237-1-9 Nº de Processo: 61913/15 - Nº do Protocolo: 911/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201- 863-002104-1-2 Nº de Processo: 48985/15 - Nº do Protocolo: 307/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>33.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo São João CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Imaculada 85 Bairro: Alto São João Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-480 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002166-1-5 Nº de Processo: 50832/15 - Nº do Protocolo: 581/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>39.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Pinheirinho CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Estrada Pedra Branca 40 Bairro: Pinheirinho Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12430-001 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002125-1-2 Nº de Processo: 49104/15 - Nº do Protocolo: 304/2020 Data: 02/05/2020</p>
<p>34.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo São João CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Karen Linhares Dalboni CPF: 07858740709 Logradouro: Rua Imaculada 85 Bairro: São João Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-360 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002155-1-1 Nº de Processo: 50508/15 - Nº do Protocolo: 663/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>40.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Pinheirinho CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Marcia Aparecida Rodrigues Chaves CPF: 08115942898 Logradouro: Estrada Municipal do Pinheirinho 40 Bairro: Pinheirinho Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002380-1-5 Nº de Processo: 52719/16 - Nº do Protocolo: 651/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>35.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo São João CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Imaculada Conceição 85 Bairro: Alto São João Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-480 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002268-1-5 Nº de Processo: 57592/15 - Nº do Protocolo: 580/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>41.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santo Antonio CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Av dos Bandeirantes 2527 Bairro: Sítio Santo Antonio Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002172-1-2 Nº de Processo: 50813/15 - Nº do Protocolo: 609/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>36.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Aeroporto CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Dinorah Pereira Ramos 363 Bairro: Parque Aeroporto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-230 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002240-1-4 Nº de Processo: 57132/15 - Nº do Protocolo: 308/2020 Data: 20/05/2020</p>	<p>42. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Santo Antonio CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Av dos Bandeirantes 2527 Bairro: Sítio Santo Antonio Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002153-1-7 Nº de Processo: 50514/15 - Nº do Protocolo: 661/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>37.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Parque Aeroporto CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Juliane Teixeira de Alencar CPF: 88669238772 Logradouro: Rua Dinorah Pereira Ramos Brito 363 Bairro: Parque Aeroporto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-230 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002261-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002262-1-1 Equipamento Nº de Processo: 71940/15 - Nº do Protocolo: 3278/19 Data: 20/05/2020</p>	<p>43.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Estoril CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Erika Yoshiyassu CPF: 08830326860 Logradouro: Rua Maria da Paixão S. Peixoto 55 Bairro: Residencial Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-745 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002308-1-2 Nº de Processo: 63510/15 - Nº do Protocolo: 636/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>38.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Aeroporto CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Dinorah Pereira Ramos 363 Bairro: Parque Aeroporto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-230 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p>	<p>44.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Estoril CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Maria da Paixão Silveira Peixoto 55 Bairro: Res Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-745 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação Nº de CEVS: 355410201-863-0002247-1-5 Nº de Processo: 67307/15 - Nº do Protocolo: 592/2020</p>

<p>Data: 22/05/2020</p> <p>45.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Estoril CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Maria da Paixão Silveira Peixoto 55 Bairro: Res Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-745 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002248-1-2 Nº de Processo: 57145/15 - Nº do Protocolo: 593/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>51.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Mourisco CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Maria Teresa Aiello Querido CPF: 05914797888 Logradouro: Rua Santino Alvissus Fernandes s/nº Bairro: Jardim Mourisco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-180 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002182-1-9 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002653-1-4 Equipamento Nº de Processo: 53451/15 - Nº do Protocolo: 3277/19 Data: 20/05/2020</p>
<p>46.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Estoril CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Erika Yoshiyassu CPF: 0880326860 Logradouro: Rua Maria da Paixão Silveira Peixoto 55 Bairro: Res Estoril Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-745 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontologica Nº de CEVS: 355410201- 863-002308-1-2 Nº de Processo: 63510/15 - Nº do Protocolo: 636/20 Data: 22/05/2020</p>	<p>52.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Mourisco CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Santina Alvissus Fernandes s/nº Bairro: Jardim Mourisco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-180 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002209-1-4 Nº de Processo: 54479/15 - Nº do Protocolo: 602/20 Data: 20/05/2020</p>
<p>47.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Marlene Miranda CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua José da Conceição 15 Bairro: Jardim Marlene Miranda Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12095-160 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002391-1-9 Nº de Processo: 6344/16 - Nº do Protocolo: 006/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>53.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Paiol CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Erverton Santos Nascimento CPF: 96582391704 Logradouro: Estrada Particular 865 Bairro: Paiol Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002150-1-5 Nº de Processo: 50501/15 - Nº do Protocolo: 653/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>48.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Marlene Miranda CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua José da Conceição 15 Bairro: Jardim Marlene Miranda Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12095-160 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002108-1-1 Nº de Processo: 49076/15 - Nº do Protocolo: 005/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>54.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Paiol CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Estrada Municipal Alfredo dos Santos 905 Bairro: Paiol Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002116-1-3 Nº de Processo: 49097/15 - Nº do Protocolo: 608/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>49.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Marlene Miranda CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Sandra Cristina de Souza CPF: 15956250995 Logradouro: Rua Doze 15 Bairro: Jardim Marlene Miranda Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12095-230 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002148-1-7 Nº de Processo: 50517/15 - Nº do Protocolo: 643/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>55.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Quiririm CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Estrada Municipal Francisco A. Monteiro 150 Bairro: Quiririm Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-650 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002115-1-6 Nº de Processo: 49086/15 - Nº do Protocolo: 594/20 Data: 22/05/2020</p>
<p>50.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: UBS+ Mourisco CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Avenida Santina Alvissus Fernandes s/nº Bairro: Jardim Mourisco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-180 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 863-002122-1-0 Nº de Processo: 49079/15 - Nº do Protocolo: 603/20 Data: 20/05/2020</p>	<p>56.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Quiririm CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Estrada Municipal Francisco A. Monteiro 150 Bairro: Quiririm Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-650 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201- 863-002207-1-0 Nº de Processo: 54476/15 - Nº do Protocolo: 595/20 Data: 22/05/2020</p>
	<p>57.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</p>

Nome Fantasia: Pamo Quiririm
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnico: Jean Paul de Abreu
CPF: 21662498845
Logradouro: Rua João Botossi 150
Bairro: Quiririm
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-265
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº de CEVS: 355410201- 863-002197-1-1
Nº de Processo: 53447/15 - Nº do Protocolo: 657/20
Data: 22/05/2020

58.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate
Nome Fantasia: Pamo IAPI
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Praça de Esporte Visconde de Tremembé 20
Bairro: Chacara do Visconde
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-750
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201- 863-002121-1-3
Nº de Processo: 49120/15 - Nº do Protocolo: 611/20
Data: 22/05/2011

59.Razão Social: Davita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda
Nome Fantasia: Davita
CPF/CNPJ: 01205542000244
Responsável Legal: Bruno Santos Haddad
CPF: 89886518634
Responsável Técnico: José Adilson Camargo de Souza
CPF: 77948955704
Logradouro: Av Bandeirantes 3100
Bairro: Jardim Eulália
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100
CNAE: 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
Nº de CEVS: 355410201- 864-000002-1-3
Nº de Processo: 3006/12 - Nº do Protocolo: 246/20
Data: 14/05/2020

60.Razão Social: A H Masri Drogaria ME
Nome Fantasia: Farma e Farma Popular
CPF/CNPJ: 24542328000289
Responsável Legal: Ali Hussein Masri
CPF: 12197691856
Responsável Técnico: Estela Americo dos Santos
CPF: 38473867866
Logradouro: Rua Carneiro de Souza 39
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201- 477-000382-1-0
Nº de Processo: 12714/17 - Nº do Protocolo: 879/20 (Baixa de Responsabilidade Técnica)
Data: 12/05/2020

61.Razão Social: DSI Drogaria Ltda
Nome Fantasia: Drogaquinze
CPF/CNPJ: 60184751002261
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
CPF: 05107871852
Responsável Técnico: Daiana Cristina Rezende Damiliano
CPF: 30410454869
Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 380
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-040
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201- 477-000351-1-4
Nº de Processo: 16728/10 - Nº do Protocolo: 277/20
Data: 23/04/2020

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1.Razão Social: A Barboza Produtos Alimentícios
CPF/CNPJ: 34554597000138
Logradouro: Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho 111
Bairro: Esplanada Independência
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Andreza Barboza
Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriela da Costa Lazarini
Conselho Profissional: CREA 5070415731
Número de Processo: 3846/2020
Número do Protocolo: 101/2020
LTA nº.: 27-20
Data: 26/05/2020

2. Razão Social: Industrias Químicas Taubaté S/A
CPF/CNPJ: 72279961000198

Logradouro: Rua Irmãos Albernaz 300
Bairro: Vila Costa
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Carlos Plachta
Responsável Técnico pelo Projeto: Ricardo Elias Filho
Conselho Profissional: CAU A95807-7
Número de Processo: 19912/2020
Número do Protocolo: 847/2020
LTA nº.: 24-20
Data: 22/05/2020

PORTARIA Nº. 728, DE 29 DE MAIO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados o efeito da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a servidora KAMILA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 18.925, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 04/05/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 729, DE 29 DE MAIO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessada a Portaria 1405, de 22 de agosto de 2017, de ROGERIO DO AMARAL SANTOS, matrícula nº 20.272, a contar de 04/05/2020.

II – Considerar designado o servidor supracitado, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Sgt. Everton Vendramel de Castro Chagas, a contar de 04/05/2020, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 730, DE 29 DE MAIO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANDERSON LUIZ MARTINS PRADO, matrícula nº 35.759, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Sgt. Everton Vendramel de Castro Chagas, a contar de 04/05/2020, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 731, DE 29 DE MAIO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOAO ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 20.488, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza, a contar de 04/05/2020, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 732, DE 29 DE MAIO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 35.798, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 04/05/2020, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69933/2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLAUDIA RENATA LANDI ADIB** – matrícula 29212 – titular do cargo de Escriitório, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, a partir de 06 de junho de 2020,

licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1528, de 08 de agosto de 2014, que designou o servidor JUSCELINO MATIAS DOS SANTOS – matrícula 1586, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Funerário, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor **GILMAR LANDIM DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 22327, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle, Recebimento e Estoque de Materiais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35104, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Funerário – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 737, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE PEDRO DA CUNHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29151, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras Particulares – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA** - matrícula 24563, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **RICARDO RODRIGUES VERNI** – matrícula 12298, no período de 27/05 a 10/06/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de JUNHO de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 739, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **LILIAN DUARTE DE SOUZA PAULA** – matrícula 28382, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, no período de 01 a 16/06/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 740, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, no período de 17 a 20/06/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 741, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 73.670/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 727, de 27 de maio de 2020, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

X) Conselho Municipal de Preservação de Patrimônio

Titular: ...

Suplente: Maria Santos Ando

Leia-se:

X) Conselho Municipal de Preservação de Patrimônio

Titular: ...

Suplente: Mari Santos Ando

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 742, DE 01 DE JUNHO 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Heloisa Márcia Valente Gomes do cargo de Diretor do Departamento Técnico Legislativo, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 640, de 05 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 743, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, do cargo de Gestor da Área de Formalização de Atos, lotado no Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 677, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 744, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Heloisa Márcia Valente Gomes, portadora da cédula de identidade nº 18.225.800-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Formalização de Atos– ref. “52”, lotado no Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 745, DE 01 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, portadora da cédula de identidade nº 43.747.391-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento Técnico

Legislativo– ref. “62”, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14741, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto nº 14583, de 15/10/19, que disciplina a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em decorrência da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o Governador do Estado de São Paulo, pela Lei nº 17264, de 22/05/20, antecipou o feriado estadual da Carta Magna do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14583, de 15/10/19, na seguinte conformidade:

"**Art. 2º** Os servidores municipais beneficiados com a medida prevista no art. 1º, durante o período de **06/01/2020 a 06/08/2020**, terão seu horário normal de trabalho acrescido de 15 (quinze) minutos diariamente, a título de compensação, no final da jornada vespertina.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de junho de 2020.

MARCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14742, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Institui como servidão de passagem administrativa, áreas necessárias à implantação de galerias de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 64962/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas como servidão de passagem administrativa, áreas necessárias à implantação de galerias de águas pluviais, localizadas na Rodovia Oswaldo Cruz, Km 05, Loteamento Jardim Belle Ville, a saber:

"Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 01 - Rodovia Oswaldo Cruz KM 04+670,03m - Área: 842,44 m² - Perímetro: 430,99 m.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.447.807,830m e E: 443.734,978 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.447.802,671 m e E: 443.737,060 m, com azimute de 158º01'13" e distância de 5,56 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.447.784,773 m e E: 443.729,095 m, com azimute de 203º59'31" e distância de 19,59 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.447.775,290 m e E: 443.698,799 m, com azimute de 252º37'09" e distância de 31,75 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.447.774,131 m e E: 443.694,425 m, com azimute de 255º09'42" e distância de 4,52 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.447.741,291 m e E: 443.543,812 m, com azimute de 257º41'59" e distância de 154,15 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.447.744,923 m e E: 443.541,690 m, com azimute de 329º42'14" e distância de 4,21 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.447.778,020 m e E: 443.693,486 m, com azimute de 77º41'59" e distância de 155,36 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.447.779,134 m e E: 443.697,688 m, com azimute de 75º09'42" e distância de 4,35 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.447.788,051 m e E: 443.726,175 m, com azimute de 72º37'09" e distância de 29,85 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.447.807,830 m e E: 443.734,978 m, com azimute de 23º59'31" e distância de 21,65 m. Encerra com uma área de 842,44 m² e perímetro de 430,99m.

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P1 ao Ponto P2- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P2 ao ponto P6 – Confronta com o prédio Nº 4480, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P6 ao ponto P1 – Confronta com o prédio Nº 4540, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 02 - Rodovia Oswaldo Cruz KM 04+902,02m - Área: 1.296,36 m² - Perímetro: 656,25 m.

Inicia-se no ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.447.592,769m e E: 443.821,957 m, deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.447.588,976 m e E: 443.823,254 m, com azimute de 161º06'49" e distância de 4,01 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.447.546,015 m e E: 443.664,002 m, com azimute de 254º54'11" e distância de 164,95 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.447.504,622 m e E: 443.510,557 m, com azimute de 254º54'11" e distância de 158,93 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.447.508,304 m e E: 443.508,847 m, com azimute de 335º05'11" e distância de 4,06 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.447.549,877 m e E: 443.662,960 m, com azimute de 74º54'11" e distância de 159,62 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.447.592,769 m e E: 443.821,957 m, com azimute de 74º54'11" e distância de 164,68 m. Encerrando com uma área de 1.296,36 m², e perímetro de 656,25m.

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P11 ao Ponto P12- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P12 ao ponto P14 – Confronta com o prédio Nº 4554, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P14 ao ponto P1 – Confronta com o prédio Nº 4550, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 03 - Rodovia Oswaldo Cruz KM 05+30,36m - Área: 1.194,02 m² - Perímetro: 605,01 m.

Inicia-se no ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.447.473,694m e E: 443.869,853 m, deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.447.469,983 m e E: 443.871,357 m, com azimute de 157º56'10" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.447.469,431 m e E: 443.870,158 m, com azimute de 245º16'02" e distância de 1,32 m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.447.457,574 m e E: 443.850,917 m, com azimute de 238º21'24" e distância de 22,60 m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.447.456,382 m e E: 443.848,239 m, com azimute de 246º00'42" e distância de 2,93 m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.447.448,815 m e E: 443.822,462 m, com azimute de 253º38'21" e distância de 26,87 m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas N: 7.447.379,811 m e E: 443.587,393 m, com azimute de 253º38'26" e distância de 244,99 m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas N: 7.447.383,649 m e E: 443.586,267 m, com azimute de 343º38'26" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas N: 7.447.452,653 m e E: 443.821,335 m, com azimute de 73º38'26" e distância de 244,99 m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas N: 7.447.460,145 m e E: 443.846,857 m, com azimute de 73º38'21" e distância de 26,60 m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas N: 7.447.461,120 m e E: 443.849,047 m, com azimute de 66º00'42" e distância de 2,40 m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas N: 7.447.472,963 m e E: 443.868,265 m, com azimute de 58º21'24" e distância de 22,57 m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.447.473,694 m e E: 443.869,853 m, com azimute de 65º16'02" e distância de 1,75 m. Encerrando uma área de 1.194,02 m² perímetro 605,01m.

Do ponto P23 ao ponto P24 - Confronta com o prédio Nº 4540, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P17 ao Ponto P18- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P18 ao ponto P23 – Confronta com o prédio Nº 4560, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P23 ao ponto P17 – Confronta com o Caminho Particular."

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3277.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA

Secretário de Obras

EDUARDO CURSINO

Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de junho de 2020.

MARCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14743, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos da construção civil.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.330/2020,

DECRETA:

Art. 1º Os projetos complementares para empreendimentos, quando necessários, para a aprovação de projetos da construção civil, deverão ser protocolados em processos distintos junto às Secretarias de Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para análise e aprovação, sem a interferência para a análise e aprovação do projeto simplificado.

§1º As secretarias municipais serão responsáveis pela fiscalização e a emissão de atestado ou declaração que confirme a conclusão das obras em consonância com o projeto complementar apresentado.

§2º A emissão do habite-se fica condicionada à apresentação das anuências de conclusão de obras dos projetos complementares emitidos pelas secretarias municipais, conforme estabelecido no §1º.

§3º Para análise do projeto simplificado, deverá ser indicada na planta a área destinada ao atendimento da área permeável do lote, conforme zoneamento.

Art. 2º Para a aprovação de projetos será permitida na construção a execução de cobertura externa no entorno das construções de até 80 cm (oitenta centímetros) contados a partir das paredes externas.

Parágrafo único. A cobertura não será computada como área construída e não entrará para o cálculo de recolhimento de taxas.

Art. 3º O quadro de áreas, obrigatório para a apresentação do projeto simplificado, deverá conter os seguintes elementos:

- Área da Matrícula: xx,xx m²
- Área Real do Terreno: xx,xx m²
- Subsolo:
- Construção: xx,xx m²
- Pavimento Térreo:
- Construção: xx,xx m²
- 1º Pavimento:
- Construção: xx,xx m²
- Total:

- Coeficiente de Aproveitamento:
- Taxa de Ocupação:
- Área Permeável:

Art. 4º Para a aprovação de equipamentos de telefonia, como estações rádio base, antenas, rádio de alta frequência e similares, na ocasião da legalização e emissão do habite-se, será analisada somente a locação do referido equipamento com planta baixa identificando a área total da propriedade, cabendo a fiscalização e liberação de funcionamento da mesma à Agência Nacional de Telefonia – ANATEL.

Art. 5º Previamente ao protocolo da solicitação de aprovação ou legalização de projetos de construções inseridas em áreas de preservação permanente (APP) de córregos canalizados, o requerente deverá providenciar junto à CETESB, o parecer técnico de descaracterização da área de preservação permanente (APP).

Parágrafo único. Para os lotes que confrontem ou possuam curso d'água ou estejam inseridos em faixa de área de preservação permanente (APP), deverá ser apresentado junto aos documentos obrigatórios da aprovação de projeto, a Certidão de APA e APP emitida pela Secretaria do Meio Ambiente contendo as informações e as dimensões da faixa de proteção, bem como, a restrição para a construção.

Art. 6º Para as regularizações e legalizações de edificações já existentes, conforme o Decreto nº 14.014/2017, inseridos nas áreas envoltórias de bens tombados pelo Estado, fica dispensada a apresentação da aprovação do CONDEPHAAT.

Art. 7º Será obrigatória a apresentação de Projeto Geotécnico para as construções que se encontram inseridos em áreas de risco de inundação ou escorregamento, conforme mapeamento elaborado pelo Instituto Geológico do Estado de São Paulo.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDUARDO CURSINO

Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSPETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME **PROCESSO:** 16.905/20 **ASSINATURA:** 15/04/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO ORIUNDO DESTE CONTRATO CELEBRADO EM 26/03/2020 **VIGÊNCIA:** MAIS 20 (VINTE) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47.077/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 22.308/17 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 38/17 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 30/05/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROMES E SUAS FAMÍLIAS **VALOR:** R\$ 113.908,80 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

PROCESSO Nº. 22.243/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/20

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviços de correios, da Secretaria de Mobilidade Urbana;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor total de R\$ 836.008,63 (Oitocentos e trinta e seis mil, oito reais e sessenta e três centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 29/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: MOICANO TATTO - JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: R. JOSE VICENTE DE BARROS, 985 - VILA MARLI

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: PODO SOL - SOLANGE ALMEIDA CASTRO DOS SANTOS

Endereço: R. PE FISCHER, 1304 - VILA SÃO GERALDO

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: AMBULATORIO REGIONAL DE ESPECIALIDADE ARE TAUBATÉ

Endereço: R. ALCAIDE MOR CAMARGO, 100 - JD. RUSSI

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: MARCELO SALEM SALES

Endereço: R. DUQUE DE CAXIAS, 234 - SALA 05 - CENTRO

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: AYLON GOMIDE MARTINS E WILY CONRADO BOHLEN

Endereço: R. SAVERIO ANGARANO NETTO, 101 - CHACARAS CATAGUA

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: ELAINE FIGUEIREDO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Endereço: R. ESTEVAM SOLDI, 08 - CECAP 01

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: R. JOSÉ VICENTE DE BARROS, 985 - VILA MARLI

Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: LUIZ ALBERTO CARDOSO DA SILVA
Endereço: AV. TIRADENTES, 101 - CENTRO
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: PAULINE RIBEIRO DE CAMARGO
Endereço: PRAÇA DR. EUZEBIO CAMARA LEAL, 33 - CENTRO
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: RICARDO DE CAMARGO GARCIA - ME
Endereço: R. ANIZIO ORTIZ MONTEIRO, 300 - CENTRO
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: RAFAELA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO
Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 30 - VILA DAS GRAÇAS
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: SOLANGE DE ALMEIDA CASTRO DOS SANTOS
Endereço: R. CONEGO JOSE LUIS PEREIRA RIBEIRO, 206 - VILA DAS GRAÇAS
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O

Nome: SAULO MARÇAL DE OLIVEIRA
Endereço: AV. JOSE VICENTE DE BARROS, 1104 - VILA MARLI
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 43.666/2018
Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Junho de 2018**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA SESPM Nº 70, DE 29 DE MAIO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.715/2019.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 69, de 27 de maio de 2020, para constar, que a matrícula citada correta é o número 29.877 para o processo nº 75.715/2019

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de Maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 71, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar e criar a contar de 01 de junho de 2020, 03 (três) composições da Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Taubaté, constituída pela Portaria SESPM nº 122, de 11 de dezembro de 2019, passando a ser as seguintes:

1ª Composição:

Presidente:

Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula nº 34.664

Membros:

Vinicius Libanori Summa, matrícula nº 44.238

Wagner Oliveira, matrícula nº44.102

2ª Composição:

Presidente:

Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula nº 34.664

Membros:

Vinicius Libanori Summa, matrícula nº 44.238

Mike Patrick de Almeida Gazola, matrícula nº 46.645

3ª Composição:

Presidente:

Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula nº 34.664

Membros:

Wagner Oliveira, matrícula nº44.102

Mike Patrick de Almeida Gazola, matrícula nº 46.645

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 01 de junho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 72, DE 01 DE JUNHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.611/2020.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional **GCM 3ª CL Leonardo Fabricio Guedes, matrícula 46.375**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 01 de junho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 73, DE 01 DE JUNHO DE 2020**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.290/2020.

RESOLVE:I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional **GCM 3º CL Leonardo Fabricio Guedes, matrícula 46.375**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

"Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*"

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 01 de junho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SES Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 07/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Incentivo de Implantação para Serviço Hospitalar de Referência Especializada em Saúde Mental do Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

PREGÃO ELETRÔNICOA Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, epela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.Pregão eletrônico Nº 89/20 - que cuida da aquisição de aparelho de tomografia computadorizada, instalado, de acordo com a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com encerramento dia **18.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 01.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

• **PROCESSO Nº. 11.255/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19****D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** a sanção de multa no valor de R\$ 320,10 (Trezentos e vinte reais e dez centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 362/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 27/05/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

• **PROCESSO Nº. 69.681/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19****D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR as parcelas não executadas dos contratos firmados com as empresas **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** e **SUPERAR EIRELI**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) e R\$ 300,30 (Trezentos reais e trinta centavos), respectivamente, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 5 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 27/05/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

• **PROCESSO Nº. 16.317/2020****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19****D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 538/20, firmada com a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 536,87 (Quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente a não entrega da Autorização de Fornecimento nº. 538/20 e atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 533/20, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 27/05/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria**PORTARIA R-Nº 126/2020** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando DIRRH-037/2020,**RESOLVE:** Exonerar **MÁRCIA MARIA DE MOURA RIBEIRO**, RG nº 15.992.155, do cargo em comissão **Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas**, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, padrão S/31, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, para o qual foi nomeada, pela Portaria R-Nº 058, de 1º de fevereiro de 2005.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 127/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0035/2019,**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, **ELSA MARIA SALDANHA**, RG nº 7.712.172-7 - SSP/SP, Secretário III, padrão S/26, lotada na Reitoria – Secretaria Geral, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 128/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0014/2020,**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, **ANGELA SALVADORA MARTINS**, RG nº 8.171.637-0 - SSP/SP, Bedel, padrão M/10, lotada na Secretaria Unificada do Departamento de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Instituto Básico de Ciências Exatas, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 129/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0015/2020,**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, **CÉLIA REGINA DE PAULA TOLEDO**, RG nº 11.454.199-1 - SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 130/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0053/2019,**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, **MARILSA DE SÁ RODRIGUES**, RG nº 5.440.420-4 SSP/SP, Professor Assistente, Nível III padrão MS/6, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 131/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0007/2020,**RESOLVE:**

1. Aposentar, voluntariamente, **JOÃO BATISTA DE LIMA**, RG nº 16.582.958 SSP/SP, Professor III, padrão S/1, lotado na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 132/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face ao contido no Memorando nº 047/2020 – PREX,**RESOLVE:** Nomear **FELIPE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS RIO BRANCO**, RG nº 33.525.585-1, Bibliotecário, padrão S/27, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas**, criado pelo Anexo III da Lei

Complementar nº 282/2012, padrão S/31, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
ReitoraSelma Notari Gobbo
Secretária da ReitoriaUNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 16/2020

“Aquisição de banquetas e gaveteiros”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 16/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 19 de junho de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.2º BE CMB - SP -
PINDAMONHANGABAMINISTÉRIO DA
DEFESAPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020**Objeto: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, da 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve e da 12ª Companhia de Engenharia Leve Aeromóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 15 de junho de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília). Informações: 2º BE Cmb, situado na Praça Padre João Faria Fialho, nº 46, Centro, 2º BE Cmb, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.400-190, pelo e-mail: licitacao.2becmb@gmail.com ou pelo Tel: (12) 3643-1155.Pindamonhangaba, 02 de junho de 2020
CONRADO JOSÉ SALES MORORO – Cel
Ordenador de Despesas do 2º BE Cmb

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE O SITE!

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR